



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 132/GP/TRT 19ª, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido nos PROAD's n.º 5.986, de 18/10/2022 e 2.515, de 26/4/2023, e 6.558, de 13/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o Art. 2º da Portaria n. 205/GP/R 19ª, de 26 de abril de 2025, para excluir a servidora **Marianize Bento Patitucci da Silva, Erika Barradas Leão e Jammesson de Ataíde Guimarães** do Grupo de Trabalho com o objetivo de verificar e sanar possíveis divergências entre o relatório de apropriação da folha de pagamento e as informações enviadas para o e-Social e incluir os servidores **Eduardo do Nascimento Silva, Laís Cavalcante Costa Bandeira e Karla Azevedo de Albuquerque Ribeiro**, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I - **Tiago Pimentel Gomes**, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, Assistente Chefe do Setor Administrativo da Divisão de Implantação e Sustentação de Sistemas, que exercerá a função de coordenador;

II – **Diego Feitosa Monteiro**, Analista Judiciário – Contabilidade, Assistente-Chefe do Setor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças;

III - **Antônio Serra Pinto Neto**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV – **Eduardo do Nascimento Silva**, Técnico Judiciário, Assistente de Pagamento da Divisão de Folha de Pagamento da SEGESP;

V – **Laís Cavalcante Costa Bandeira**, Técnica Judiciária lotada no Setor de Informações Funcionais da SEGESP, que exercerá a função de secretária, e

VI – **Karla Azevedo de Albuquerque Ribeiro**, Técnica Judiciário, Diretor da Divisão de Gestão do Quadro de Servidores, que exercerá a função de coordenador substituto;

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação
Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Original assinado

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente do TRT da 19ª Região